



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9461/2020

Ementa

Denomina “Rua ERNESTO STAEHELI NETO” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Data da Norma

17/07/2020

Data de Publicação

24/07/2020

Veículo de Publicação

IOM 4770

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 13195/2020](#) - Autoria: Colegiado de Vereadores

Status de Vigência

Em vigor



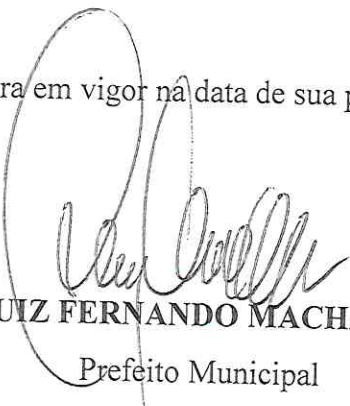
LEI N.º 9.461, DE 17 DE JULHO DE 2020
(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Rua ERNESTO STAEHELI NETO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua ERNESTO STAEHELI NETO**” a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



(Lei n.º 9.461/2020)

